



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO V - Nº 18
SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	01
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano os Santos Candido
2º Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº CC 002/2021 - 001, PROCESSO Nº 0134/2022, CONTRATADA: LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA CNPJ: 09.060.537/0001-11 - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00. - O presente Termo Aditivo ter por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é a sonorização das sessões do legislativo municipal, sendo mantidas as demais condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais).

PRAZO: Doze meses com Início a partir de 07/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº TP001/2018 - 004

PROCESSO Nº 0134/2022, CONTRATADA: Soares e Oliveira de Duas Barras Asses. e Consult. Admin. Ltda. Me CNPJ: 07296012/0001-54.

- A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00. - ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência de contrato por 12 (doze) meses. Cujo objeto é a prestação de serviços especializados em assessoria contábil, reajustando o valor de acordo com IPC do período, sendo mantidas as demais condições antes contratadas.

Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 6.677,23 (seis seiscientos e setenta e sete mil e vinte e três centavos).

PRAZO: Doze meses com Início a partir de 09/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº 045/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO – HELENA VARELLA CORSINO

para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR- CC3**, a partir de 09 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 09 de março de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA

Nº 046/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO – ROGÉRIO SOARES DE SIQUEIRA

para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR- CC3**, a partir de 10 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 09 de março de 2022

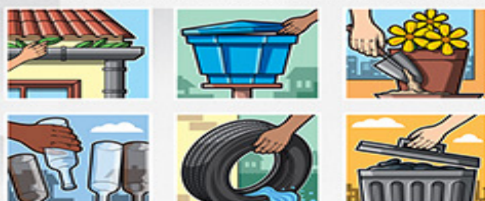
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Participação voluntária da atriz Camila Pitanga (Embaixadora Nacional da ONU Mulheres Brasil).



MOBILIZE SUA FAMÍLIA E ELIMINE A ÁGUA PARADA.



DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central do SUS
www.saude.gov.br

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE